

CHAMADA 04/2020/PE-IFSC
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA - RETIFICADA

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC), Prof. **Rubipiara Cavalcante Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes do Campus Florianópolis, visando à participação como **bolsistas de pesquisa** em projetos de pesquisa, no âmbito do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC (PE-IFSC) de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC, no link <http://www.ifsc.edu.br/editais-embrapii>.

2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, que receberão bolsa de pesquisa para atuar junto ao projeto de pesquisa intitulado “**Central Energia**”, coordenado pelo Prof. Fabrício Yutaka K. Takigawa do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica (DAE) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis.

3. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da Chamada	10/03/2020
Período para inscrição	10/03 a 16/03/2020
Processo seletivo	18 a 30/03/2020
Divulgação do resultado parcial	30/03/2020
Prazo para Recursos	31/03/2020
Divulgação do resultado final	01/04/2020

4. DA VAGA E DA BOLSA

4.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para aluno bolsista com atuação na área de Programação.

4.2. A bolsa de pesquisa será concedida pelo período de 14 meses (2020-1 a 2021-1), com data inicial prevista para o mês de abril de 2020.

4.3. A bolsa terá o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais.

4.4 O pagamento da bolsa é condicionado à disponibilidade financeira de recursos e aprovação do projeto.

5. DOS REQUISITOS

O acadêmico deverá possuir os seguintes requisitos:

- a) Cursando graduação e/ou mestrado, em Engenharia Elétrica ou demais engenharias, ou Sistemas de informação ou similar*;
- b) não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto;
- c) conhecimentos técnicos e gerais nos temas relacionados ao projeto (desenvolvimento de ferramentas computacionais, automatização de processos, banco de dados, interfaces gráficas);
- d) habilidade comprovada (desenvolvimento de *softwares* e/ou programas desenvolvidos) em programação de computadores (programação *Web*, *Python*, entre outros) e/ou tratamento de dados (mineração de dados) e/ou inteligência artificial e/ou metodologias para gestão de risco;
- ~~e) possibilidade de desenvolver o trabalho de conclusão de curso na área*;~~
- e) disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao projeto.

* Caso exista a possibilidade de desenvolver o trabalho de conclusão de curso na área, a orientação do trabalho deverá ser realizada por algum pesquisador do projeto.

6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta Chamada, exclusivamente por e-mail.

6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o envio de documentos digitalizados (listados no item 6.3), que ilustrem e/ou comprovem suas principais habilidades/requisitos para a bolsa pretendida, para o e-mail takigawa@ifsc.edu.br, em cujo assunto deverá constar: "Inscrição Seleção Bolsas - Projeto Central Energia".

6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição:

- a) ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (conforme Anexo 1);
- b) cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- c) cópia do Histórico Escolar atualizado;
- d) cópia em pdf do Currículo *Lattes*;
- e) comprovação das habilidades/requisitos listados no item “Dos Requisitos”.

7. DA SELEÇÃO

7.1 Os critérios de seleção se basearão na análise do Histórico Escolar, do Currículo *Lattes*, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa e de uma entrevista. Os pesos desses critérios estão definidos na Tabela 1.

Tabela 1 – Critérios de avaliação

Critério	Peso
Análise do Histórico Escolar e do Currículo <i>Lattes</i>	10%
Análise das comprovações dos requisitos listados para a bolsa	40%
Entrevista	50%

7.1.1 O critério de avaliação “Entrevista”, será desmembrado nos seguintes critérios parciais, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios da Entrevista

Critério Entrevista	Peso
Experiência prévia do candidato com o tema do projeto	40%
Conhecimentos/habilidades específicos da área do projeto	40%
Participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento em anos anteriores, ou em grupos de pesquisa credenciados pelo IFSC e publicação de artigos científicos na área	20%

7.2 Data, horário e local das entrevistas serão divulgados por e-mail aos que se classificaram, com um prazo não inferior a 01 dia de antecedência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

7.3 A seleção será realizada pelo(s) professor(es) do projeto.

8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC e também enviados para o e-mail dos inscritos, com as orientações a serem seguidas.

8.2 Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail formação.poloinovacao@ifsc.edu.br, de acordo com o cronograma desta Chamada, em pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: "Recurso Seleção Bolsas – Projeto Central Energia".

8.3 O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.

8.4 Esta Chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 10 de março de 2020.

Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretor Geral do PE-IFSC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
POLO DE INOVAÇÃO EMBRAP II IFSC

Anexo 1
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo: _____

Número do RG e órgão expedidor: _____

Número do CPF: _____

Instituição de origem: _____

Número de Matrícula: _____

Programa de Pós-Graduação: _____

E-mail para contato: _____

Telefone para contato: _____

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 01/2020/PE-IFSC, especialmente que:

- () Estou regularmente matriculado em Instituição Federal de Ensino Superior;
() Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas ao Projeto.

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

Assinatura

Data: ____/____/____

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato)

Para: Coordenador do projeto da Chamada 01/2020/PE-IFSC

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 01/2020/PE-IFSC e peço deferimento.

1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
CPF:	
RG:	
e-mail:	
Nº Matrícula:	

2. Justificativa do recurso:

--

3. Fundamentação legal do recurso:

--

Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Local, ___ de ____ de 2020.

Assinatura do candidato